



RELATÓRIO

EXECUÇÃO FINANCEIRA

Ano 2025

Divisão de Administração e Finanças

janeiro_2026

A RECEITA

A tabela em baixo apresenta a receita agrupada em receita corrente, receita de capital e outras receitas (saldo transitado da gerência anterior), desagregada pelos respectivos capítulos que concorrem para cada uma destas componentes.

Para cada capítulo são evidenciadas a dotação previsional corrigida, a receita arrecadada no ano 2025 e a consequente taxa de execução.

Designações	Previsões Corrigidas	Receita Cobrada	% Execução
Receita Corrente	19 372 832,00 €	18 843 229,67 €	97%
Cap. 01 - Impostos Diretos	810 295,00 €	723 974,19 €	89%
Cap. 04 - Taxa	121 897,00 €	110 936,63 €	91%
Cap. 05 - Rendimentos Propriedade	615 840,00 €	610 819,84 €	99%
Cap. 06 - Transferências Correntes	16 453 121,00 €	16 002 243,21 €	97%
Cap. 07 - Vendas de Bens e Serviços	1 302 993,00 €	1 292 541,21 €	99%
Cap. 08 - Outras receitas	68 686,00 €	102 714,59 €	150%
Receita Capital	7 962 678,00 €	9 052 304,15 €	114%
Cap. 09 - Vendas Bens Investimento	5,00 €	39 655,36 €	793107%
Cap. 10 - Transferências Capital	7 926 572,00 €	9 005 470,43 €	114%
Cap. 11 - Ativos Financeiros	600,00 €	678,36 €	113%
Cap. 12 - Passivos Financeiros	35 500,00 €	0,00 €	0%
Cap. 13 - Outras receitas capital	1,00 €	6 500,00 €	650000%
Outras Receitas	8 272 154,56 €	8 273 828,56 €	100%
TOTAL RECEITA	35 607 664,56 €	36 169 362,38 €	102%

Conclusões:

- Registou-se uma taxa de execução de 97% na receita corrente, com um montante arrecadado de 18.843.229,67€. Em 2024, a receita corrente ascendia a 17.723.526,82€, o que representa um acréscimo de cerca de 6% em 2025.

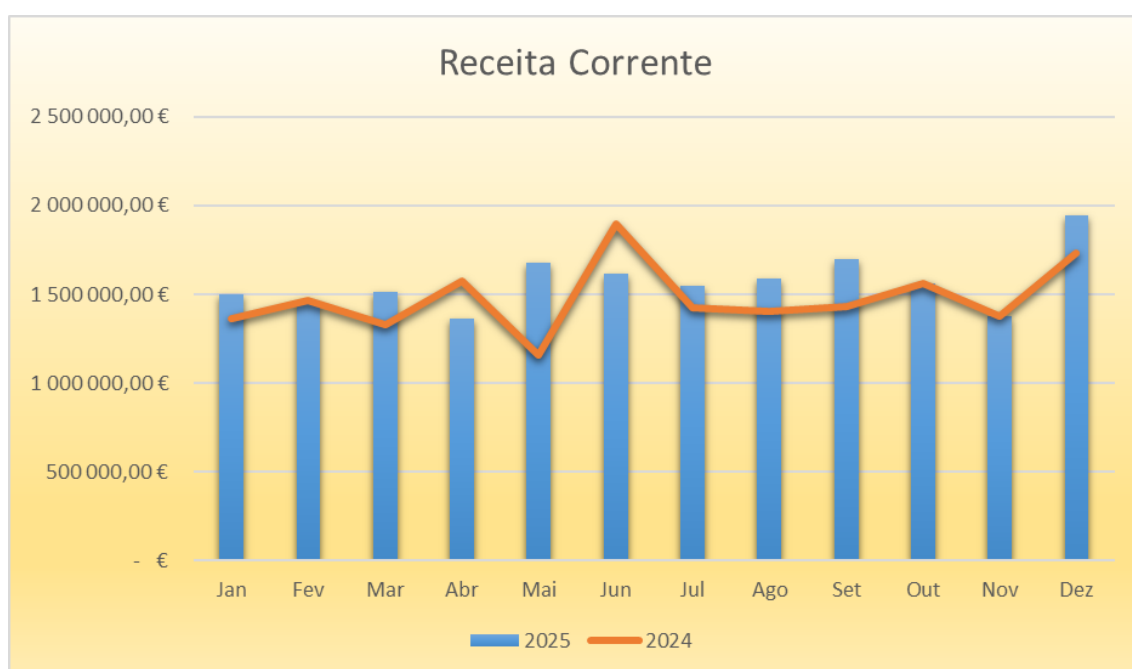
- Relativamente à receita de capital, o valor total executado foi de 9.052.304,15€, correspondente a uma taxa de execução de 114%. No final do 3º trimestre de 2025, perspectivava-se uma execução final próxima dos 70%, valor que se aproximava do verificado em 2024 (65%). Contudo, a receita arrecadada proveniente de Fundos Comunitários durante o mês de novembro elevou significativamente o nível de execução, conduzindo a um valor superior a 100%.

A RECEITA CORRENTE

O gráfico seguinte permite analisar o comportamento da receita corrente ao longo do ano de 2025, bem como estabelecer uma comparação com o exercício de 2024.

Como referido anteriormente, o valor arrecadado de receita corrente em 2025 foi de 18.843.229,67€, enquanto em 2024 se situou em 17.723.526,82€, traduzindo um acréscimo de aproximadamente 6%.

O orçamento da receita corrente passou de 18.044.734€ em 2024 para 19.372.832€ em 2025, pelo que as execuções mensais médias de 2025 foram superiores às registadas no exercício anterior. O incremento observado ao nível da receita corrente resultou, essencialmente, do reforço dos Fundos Municipais transferidos por via do Orçamento do Estado.



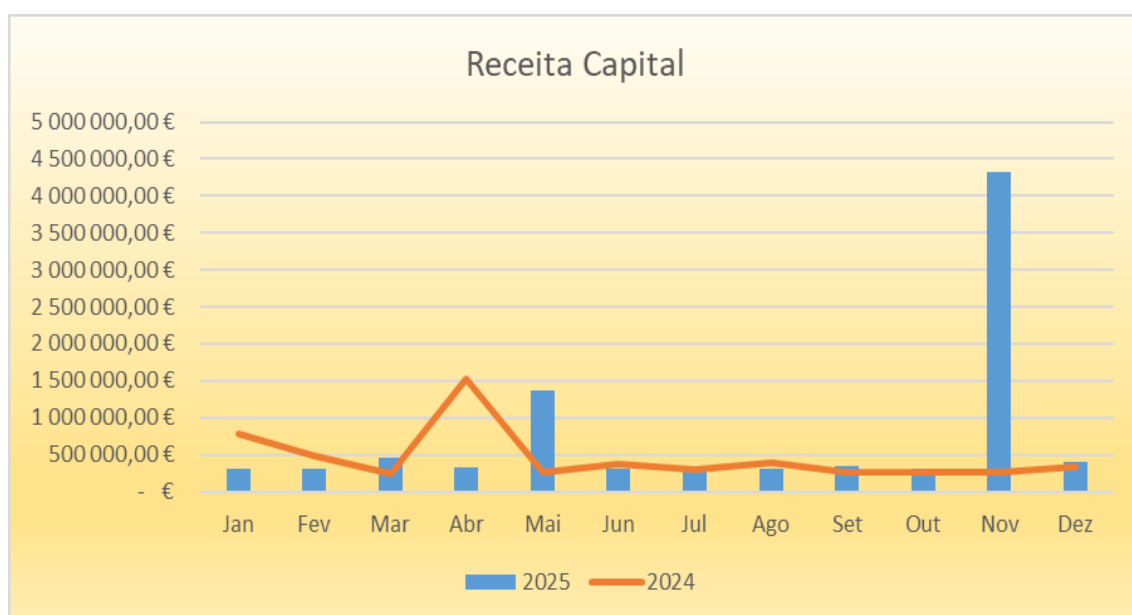
Da análise do gráfico conclui-se que a receita corrente manteve uma trajetória regular de cobrança ao longo do ano, registando, na maioria dos meses, valores superiores aos observados em 2024.

A RECEITA de CAPITAL

O gráfico que se segue permite analisar o comportamento da receita de capital, estabelecendo uma comparação com o ano de 2024, de modo a compreender a evolução registada ao longo do exercício.

Em 2025, a receita de capital arrecadada totalizou 9.052.304,15€, enquanto em 2024 o valor acumulado foi de 5.439.249,94€.

O orçamento da receita de capital para 2025 ascendeu a 7.962.678€, valor inferior ao orçamentado em 2024 (8.402.190€). Neste contexto, seria expectável que as execuções mensais médias se situassem ligeiramente abaixo das verificadas no exercício anterior. Contudo, no mês de novembro de 2025 registou-se um montante arrecadado excecionalmente elevado, decorrente da receção de fundos comunitários, o que alterou significativamente o padrão de execução observado.



A DESPESA

A tabela seguinte considera a despesa, agrupada em Despesa corrente e Despesa de capital, desagregada pelos respetivos capítulos que concorrem para cada uma das componentes.

Para cada rubrica são evidenciadas: a dotação orçamental corrigida, a despesa paga em 2025 e a respetiva taxa de execução.

Designações	Previsões Corrigidas	Despesa Paga	% Execução
Despesa Corrente	20 115 152,60 €	16 299 424,42 €	81%
Cap. 01 -Pessoal	7 869 105,54 €	7 420 807,36 €	94%
Cap. 02 - Aquisição Bens e Serviços	9 371 933,54 €	6 862 818,80 €	73%
Cap. 03 - Juros	346 061,96 €	286 241,84 €	83%
Cap. 04 - Transferencias Correntes	2 388 382,41 €	1 614 706,96 €	68%
Cap. 05 - Subsídios	50 688,15 €	37 185,68 €	73%
Cap. 06 -Outras Despesas correntes	88 981,00 €	77 663,78 €	87%
Despesa Capital	15 255 623,96 €	9 545 751,78 €	63%
Cap. 07 - Aquisição Bens de Capital	13 185 657,56 €	7 886 859,05 €	60%
Cap. 08 -Transferências Capital	847 557,45 €	515 024,64 €	61%
Cap. 10 - Passivos Financeiros	1 139 408,95 €	1 137 368,09 €	100%
Cap. 11 - Outras despesas capital	83 000,00 €	6 500,00 €	8%
TOTAL DESPESA	35 370 776,56 €	25 845 176,20 €	73%

Em 2025, a despesa corrente atingiu o montante de 16.299.424,42€, o que representa um grau de execução de 81%. Por sua vez, a despesa de capital registou pagamentos no valor de 9.545.751,78€, o que equivale a um grau de execução de 63%.

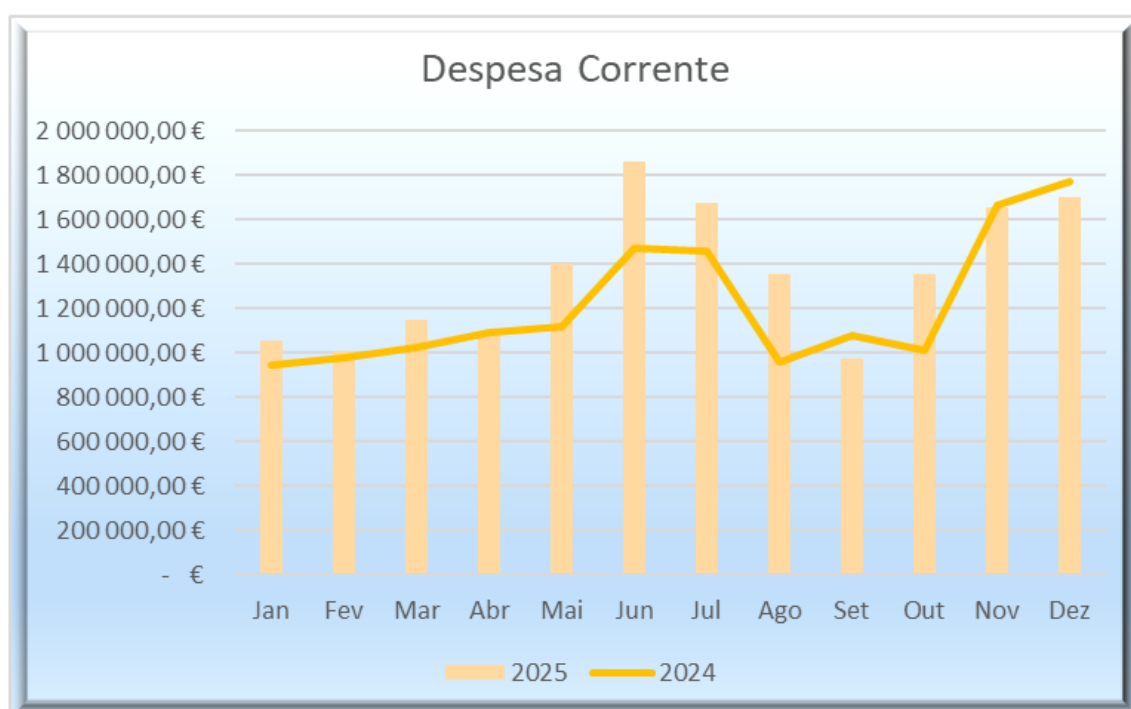
Em 2024, as taxas de execução anuais foram de 80% na despesa corrente e de 56% na despesa de capital, permitindo concluir que, em 2025, a execução da despesa corrente se manteve praticamente idêntica à do exercício anterior, enquanto a despesa de capital registou um ligeiro aumento da taxa de execução.

A DESPESA CORRENTE

No gráfico abaixo, analisa-se o comportamento da Despesa Corrente, estabelecendo-se uma comparação com o ano de 2024, de forma a evidenciar a evolução registada em 2025.

Em 2025, o montante pago em despesa corrente ascendeu a 16.299.424,42€, enquanto em 2024 o valor pago acumulado foi de 14.562.246,31€, verificando-se assim um acréscimo nesta componente da despesa.

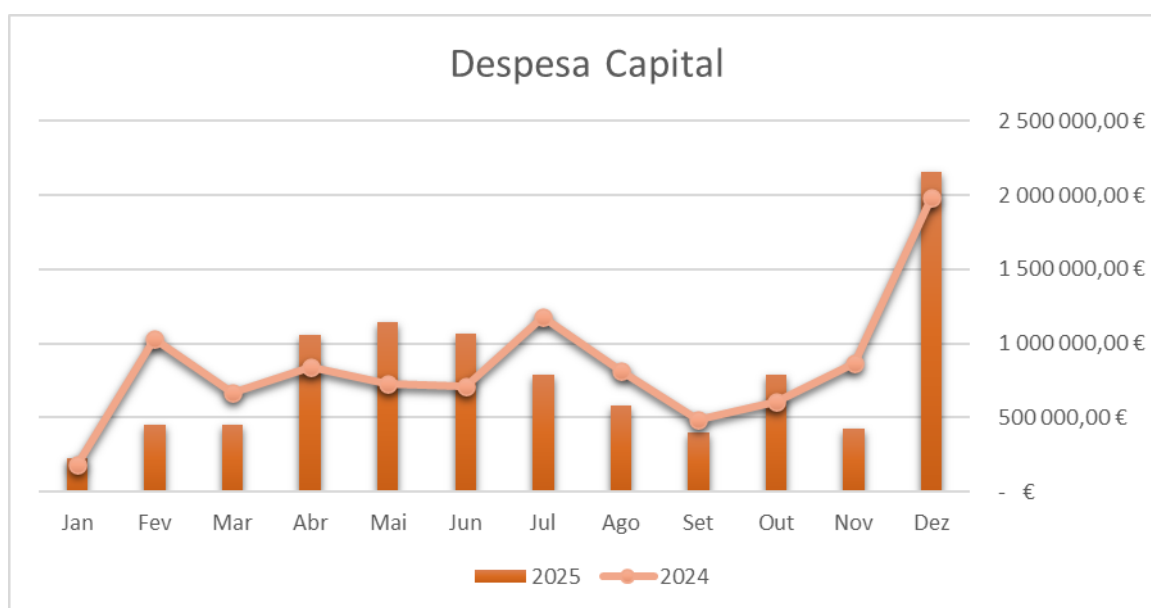
O orçamento da despesa corrente para 2025 foi de 20.115.152,60€, face a 18.172.181,13€ em 2024, sendo por isso expectável que as execuções médias mensais se situassem acima das verificadas no exercício anterior, acompanhando o aumento global do orçamento municipal.



A DESPESA de CAPITAL

O gráfico que se segue permite analisar o comportamento da despesa de capital, estabelecendo uma comparação com o ano de 2024.

No final de 2025, o valor acumulado pago ascendeu a 9.545.751,78€. Por sua vez, o valor acumulado pago no final de 2024 foi de 10.106.304,98€, o que traduz um decréscimo do montante pago em 2025.



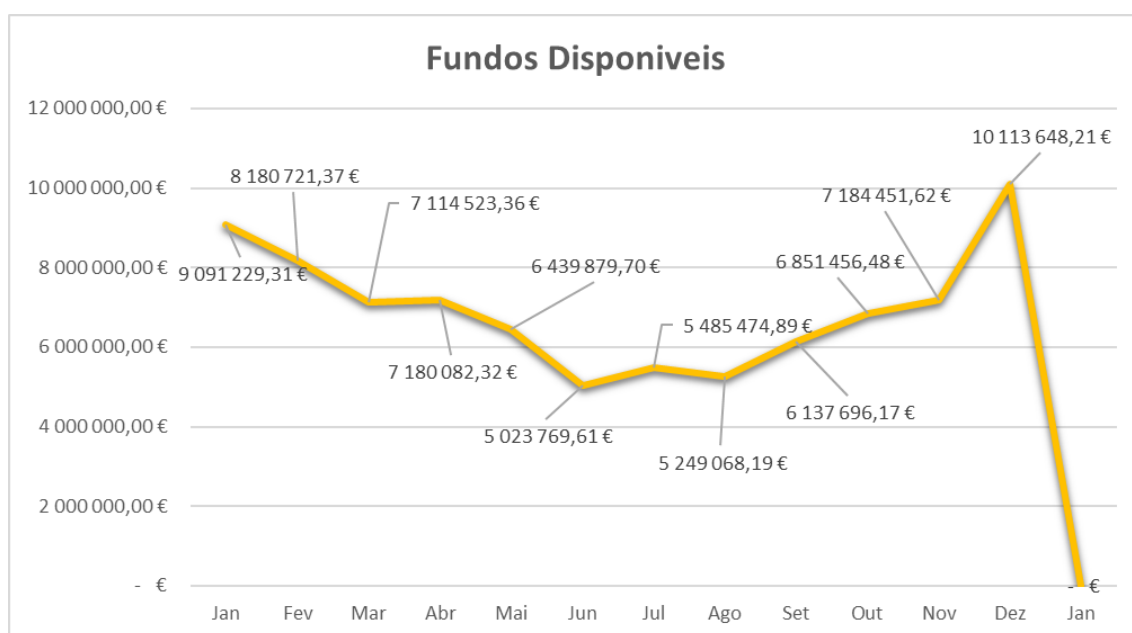
Da análise ao gráfico é possível perceber um diferencial mensal negativo na maioria dos meses de 2025, quando comparado com 2024, evidenciando uma execução da despesa de capital (em termos monetários) inferior à do exercício anterior.

FUNDOS DISPONÍVEIS

Apresenta-se, no gráfico abaixo, a evolução dos fundos disponíveis (capacidade do município em continuar a comprometer despesa).

O montante de fundos disponíveis registou uma redução gradual ao longo dos primeiros meses do ano, passando de cerca de 9 milhões de euros em janeiro para 6,13 milhões de euros em setembro. Contudo, a partir desse período, verificou-se um aumento significativo, tendo os fundos disponíveis atingido, em dezembro de 2025, o valor aproximado de 10,11 milhões de euros.

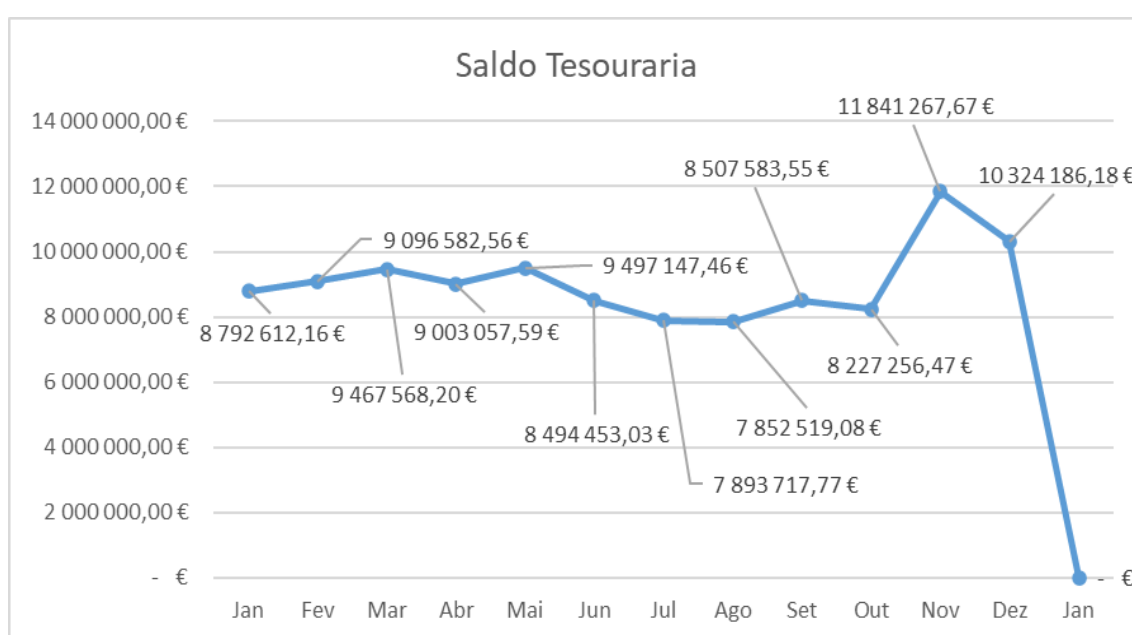
Neste sentido, o município mantém margem financeira para garantir o financiamento das suas atividades e compromissos futuros, garantindo a estabilidade e sustentabilidade financeira.



TESOURAIRA

Ao nível dos saldos de tesouraria, verificou-se um incremento significativo ao longo do exercício. O município iniciou o ano de 2025 com disponibilidades na ordem dos 8.792.000€ e apresentava, em dezembro, um saldo de aproximadamente 10.320.000€, o que traduz um reforço da posição de liquidez.

Este comportamento evidencia uma gestão financeira prudente, permitindo o pagamento atempado das despesas e a preservação de níveis adequados de liquidez.



2/2026

CÓPIA AUTÊNTICA DE PARTE DA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA,
REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE
2026 -----

----- Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Mértola, encontrando-se presentes os senhores: Rosinda Maria Freire Pimenta, Manuel Paulo Ramos Neto, Luís Miguel Cavaco dos Reis e Ana Catarina Guerreiro Carrasco, nas qualidades, respetivamente de Vice-Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mértola. -----

1.- ABERTURA DA REUNIÃO: Encontrando-se presente a maioria dos membros da Câmara, a Sr.^a Vice-Presidente declarou aberta a reunião eram 18:00horas.-----

2.- FALTAS: Faltou o Sr. Presidente.-----

9.- FINANÇAS E CONTABILIDADE:-----

9.1. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2025 -
CONHECIMENTO:-----

----- Foi presente a Informação do Serviço de Gestão Financeira nº 101/2026, de 23 de janeiro, cujo teor se transcreve: -----

----- "Remete-se em anexo, para conhecimento da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, relatório da execução orçamental de 2025."-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e remeteu o processo para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

A ata da reunião foi aprovada em minuta, por unanimidade, em conformidade com o nº 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

E eu, **Paula Cristina da Palma Martins Madeira**, Coordenadora Técnica, a redigi, subscrevo e assino. -----

Assinado por: **PAULA CRISTINA DA PALMA**
MARTINS MADEIRA
Num. de Identificação: 08072221
Data: 2026.01.29 11:51:33+00'00'

Assinado por: **ROSINDA MARIA FREIRE PIMENTA**
Num. de Identificação: 10162271
Data: 2026.01.30 09:59:01+00'00'

2/2026

CÓPIA DE PARTE DA -----
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
MÉRTOLA, REALIZADA EM 13 DE
FEVEREIRO DE 2026 -----

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Auditório do Pavilhão Multiusos de Mértola, encontrando-se presentes os membros da Assembleia Municipal identificados na lista que se segue e assinalados com a letra "P", em número de 22, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mértola, e oportunamente convocada pelo ofício-circular nº 1 e edital nº 2 ambos de 30 de janeiro de 2026. -----

	PF
Cláudia Isabel Nascimento Celestino	P
Afonso Manuel Teixeira Pereira Domingos	P
Maria Madalena Lança Marques	P
Ana Patricia Anacleto Candeias	P
Mário Avelino da Silva Martins	P
Jorge José Horta Revez	a)
Manuel Francisco Horta Fabião	P
Cláudia Regina Marques de Almeida	P
Pedro Miguel Claudino Gil Duarte	P
Ana Isabel Rosa Morgado	P
Marta Lígia de Almeida Belo	P
Rodrigo Manuel Colaço Raposo	P
Maria Mariana Mestre Lopes	P
Ana Isabel Raposo Martins	P
Carolina Oliveira Lopes	P
Joaquim Manuel Horta Pires – Pres. Junta Freguesia Alcaria Ruiva	P
Ricardo José Martins Moura Godinho – Pres. Junta Freguesia Corte do Pinto	P
Luís Miguel Deodato Caetano – Pres. Junta Freguesia Espírito Santo	P
João José Arnedo Severo Rolha – Pres. Junta Freguesia de Mértola	P
Rui Manuel Barão Colaço – Pres. Junta Freguesia Santana de Cambas	P
José Francisco Gomes Candeias – Pres. Junta Freg. S. João dos Caldeireiros	P
Francisco Lampreia Bonito Marques – Pres. União de Freguesias de S. Mig. Pinheiro, S. Pedro Sólis, S. Sebastião Carros	P

a) Nos termos do nº1 do artº 78º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na s/redação atual, o Sr. Jorge José Horta Revez, fez-se representar pelo Sr. José Rodrigues Simão. -----

COMPOSIÇÃO DA MESA: -----

Presidente – Cláudia Isabel Nascimento Celestino; -----

1º Secretário – Afonso Manuel Teixeira Pereira Domingos; -----

2º Secretário – Ana Patrícia Anacleto Candeias. -----

ABERTURA DA SESSÃO: -----

----- Encontrando-se presente a totalidade dos membros da Assembleia, pela respetiva Presidente foi declarada aberta a sessão eram 18:35horas. -----

2.- ORDEM DO DIA: -----

2.4. - ACOMPANHAMENTO EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2025:-----

----- Foi presente para conhecimento o relatório de execução orçamental de 2025, em anexo. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

4.- APROVAÇÃO DA ATA: -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Plenário da Assembleia, por unanimidade deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no nº 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a ata fosse aprovada em minuta, no seu todo, suspendendo-se os trabalhos pelo tempo necessário à sua elaboração. ---

----- Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura em voz alta da ata em minuta que depois de colocada a votação foi aprovada por unanimidade. -----

5.- ENCERRAMENTO: -----

A Sr.ª Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão eram 20:25horas. -----

ESTÁ CONFORME

Mértola, 18 de fevereiro de 2026

E eu, **Paula Cristina da Palma Martins Madeira**, Coordenadora Técnica, a redigi, subscrevo e assino. -----

Assinado por: **PAULA CRISTINA DA PALMA
MARTINS MADEIRA**
Num. de Identificação: 08072221
Data: 2026.02.18 11:24:15+00'00'

Assinado por: **CLÁUDIA ISABEL NASCIMENTO
CELESTINO**
Num. de Identificação: 10813050
Data: 2026.02.19 09:26:39+00'00'